

Amaral Ferrador, 10 de janeiro de 2025.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Exmo. Sr. PAULO ADRIANO VICENTE DE CARVALHO
DD. Presidente do Poder Legislativo

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS

PAULO CESAR LACERDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (OAB/RS 15928), inscrita no CNPJ sob o nº 58.492.660/0001-17, com sede na Avenida Coronel Amaral Ferrador, 401 - Sala 02, Bairro Centro, CEP 96.635-000, em Amaral Ferrador, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar sua proposta de prestação de serviços técnico jurídicos, que corresponderá na assessoria e consultoria jurídica nos procedimentos adiante descritos, voltados à atuação do Poder Legislativo, a saber:

- a) Análise e elaboração da prestação de contas;
- b) Análise e pareceres em processos de dispensa, inexigibilidade e licitação;
- c) Assessoramento junto aos órgãos de controle externo;
- d) Análise nas proposições submetidas ao crivo do legislativo;
- e) Exame dos atos de pessoal;
- f) Consultas e propostas à solução de casos no âmbito do Poder Legislativo;
- g) Atualização acerca das constantes modificações legislativas e seus reflexos;
- h) Representação administrativa e judicial da Câmara de Vereadores;
- i) Análise prévia dos expedientes recebidos no Poder Legislativo;
- j) Assessoria nas comissões permanentes;
- k) Acompanhamento da presidência e vereadores, quando necessário, em reuniões.

Valor mensal: **R\$ 5.450,00** (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).

Vigência: **12 meses, renováveis por igual período.**

Validade da proposta: **10 dias**

Condições de pagamento: **Até o 5º dia do mês subsequente.**

Não estão incluídas despesas com alimentação, hospedagem ou deslocamento quando necessários, os quais deverão ser objeto de ressarcimento, mediante comprovação, mediante aprovação do Presidente ou por quem este delegar tal atribuição.

O titular da SOCIEDADE é advogado regularmente inscrito na OAB/RS sob o nº 079951, desde 2010, já tendo atuado nas mais diversas áreas do direito. Foi assessor



jurídico da Prefeitura Municipal de Amaral Ferrador de 2017 a 2024, acumulando a função de Procurador Municipal. Além disso, possui inúmeras pós-graduações, muitas delas, conforme inclusos documentos, na área do Direito Público e Municipal. Em 2024, foi indicado a receber o prêmio de melhor advogado em Direito Público da Região da Costa Doce, pela Rádio Cidade de Camaquã, RS.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, atenciosamente,

Paulo Cesar Lacerda,

Paulo Cesar Lacerda Sociedade Individual de Advocacia

~~10AB/RS 15928~~

